



Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

ESCLARECIMENTOS ME/EPP| PE 58/2024 UASG: 988841

2 mensagens

Lauany Neco - MAPData <lauany.neco@mapdata.com.br>
Para: "pregao@santamaria.rs.gov.br" <pregao@santamaria.rs.gov.br>
Cc: Governo - MAPData <governo@mapdata.com.br>

23 de julho de 2024 às 14:54

Olá,

Referente ao item 02 (Licença de uso de software Revit), a presente comunicação tem por objetivo questionar o referido certame, o qual está restrito à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Conforme interpretação da Lei 123/2006, especificamente nos Artigos 47 e 48, verifica-se a previsão de tratamento diferenciado para empresas qualificadas como MEI, ME e EPP. Todavia, o Artigo 49 estabelece que, na ausência de fornecedores competitivos classificados como MEI, ME ou EPP na cidade sede ou região, cujos valores sejam até 10% superiores ao melhor valor cotado, determinadas condições de preferência podem ser revistas.

Diante do exposto, solicitamos que seja fornecida informação quanto à recepção de cotação/proposta comercial proveniente de empresas categorizadas como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o item objeto do certame.

No caso de ausência de propostas provenientes de empresas com tal classificação, a justificativa para a realização da licitação com ampla participação torna-se evidente, mitigando, assim, o risco de deserto ou fracasso do certame para a Administração.

Reiteramos que em nenhum momento foi mencionada a renúncia à preferência para empresas MEI/ME/EPP, apenas questionamos quanto a possibilidade de abertura para ampla concorrência diante da análise do texto legal.

Fico no aguardo do retorno e à disposição para qualquer necessidade.

**Lauany Neco**

Departamento comercial - Autodesk
lauany.neco@mapdata.com.br
Americana/SP
(19) 3621-0739
Ramal: 1086



Ligue grátis – Todo Brasil
☎ 4003-7914 📞 19 3475-4100

www.mapdata.com.br

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

23 de julho de 2024 às 16:14

Para: Lauany Neco - MAPData <lauany.neco@mapdata.com.br>

Boa tarde Sr. Licitante.

Para dar maior efetividade às disposições constantes na LC nº 123/2006, bem como concretizar as políticas delineadas no texto constitucional, a partir da edição da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foram realizadas importantes alterações em sua redação legal destacando-se, dentre elas, a obrigatoriedade de a Administração Pública conferir o tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas nas licitações públicas com o fim de promover o desenvolvimento econômico e social, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica através da implementação das medidas descritas no art. 48 da LC nº 123/2006 .

Baseando-se nisto, o edital foi elaborado seguindo as regras das licitações e conforme consta em edital no item 3.5.1 - Para o referido processo respeitou-se o que vêm imposto pelo **inciso III, do Art. 48, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)**, sendo este alusivo à **cota divisível de até 25%..**

Baseado na pesquisa do Banco de preços, verifica-se que muitas empresas participantes são ME/EPP, para tanto encaminhamos o relatório da pesquisa para que não reste dúvidas

att,

Jane Arlene Munhoz Walter
Pregoeira

Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



4 - 220913 - Planilha preços - RP Licença Software AutoCad e Revit- SECAP.pdf

82K



5 - 220913 - Relatório Pesquisa Autocad e Revit.pdf

1313K